

Prado, do cargo em comissão de Controlador Adjunto, Símbolo DS-2, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Marlene da Silva Prado, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Licitações e Compras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 1º de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0069/P, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 089813/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Emilson Pinheiro Coelho Neto, do cargo em comissão de Consultor Geral, da Consultoria Geral do Município.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Emilson Pinheiro Coelho Neto, para exercer o cargo em comissão de Controlador Adjunto, Símbolo DS-2, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 1º de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0070/P, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 089746/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho, do cargo em co-missão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho, para exercer o cargo em comissão de Consultor Geral, da Consultoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 1º de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0071/P, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 089772/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Darik Arenhart Marinho, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Darik Arenhart Marinho, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 1º de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 109/2023 – SRP
Processo nº 007416/2023 – SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público o cancelamento da homologação publicada no Diário Oficial da União Seção 3, Edição 198-A, página nº 48 e DOM nº 5969 que circularam no dia 18/10/2023, em favor da empresa MOREIRAMAQ EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 46.726.685/0001-59, referente aos itens 51, 53 e 57 pelo valor total de R\$ 14.309,40 (quatorze mil e trezentos e nove reais e quarenta centavos), onde a empresa supracitada foi desclassificada, em virtude de recusa na assinatura da ata de registro de preços, impedindo, assim, esta administração de emitir empenho e realizar contrato com a empresa vencedora dos itens supracitados.

Desta forma, após convocação das empresas remanescentes dos itens 51, 53 e 57, homologo o Pregão Eletrônico nº 109/2023, Processo nº 007416/2023 – SMAG, que tem como objeto: Eventual aquisição de material elétrico para atender as demandas de manutenção das unidades da secretaria municipal de administração e gestão de pessoas – SMAG (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja adjudicação dos itens 53 e 57 foram a favor da empresa AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 42.698.864/0001-79, sendo o item 53 pelo valor de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais), e o item 57 pelo valor de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais), o item 51 foi a favor da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 43.892.634/0001-09, pelo valor de R\$ 989,70 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), conforme consta na ata e relatório do sistema, NUP nº 061294/2024. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 576.141,87 (quinhentos e setenta e seis mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Boa Vista/RR, 26 de fevereiro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – SMAG